



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2330/2024

de 02 de agosto de 2024

**PRORROGA A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA SERVIDORA JULIANA DE
SOUZA CHAVES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 112, inciso X, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no protocolo nº 764 de 12 de julho de 2024,

R E S O L V E

PRORROGAR, a redução de carga horária, por 06 (seis) meses, pelo período de 07 de agosto de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, de 40 (quarenta horas) semanais para 20 (vinte horas) semanais, da servidora **JULIANA DE SOUZA CHAVES**, Servente/Merendeira, Padrão “I”, Classe “A” de acordo com o artigo 112, inciso X da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021, por ter filho com deficiência em tratamento, sendo imprescindível o auxílio de familiar.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.06 08:27:15 -03'00'

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.08.08 12:07:27 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024